

**“FIXA O SUBSÍDIO DOS AGENTES
POLÍTICOS, TAIS COMO: VICE-
PREFEITO, SECRETÁRIOS, PARA A
LEGISLATURA 2025 A 2028.”**

O Presidente,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. Nos termos do art. 29, inciso V da Constituição da República, art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 37 da Lei Orgânica Municipal, ficam fixados os subsídios devidos ao Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais, na Legislatura 2025 a 2028.

§1º – Fica mantido o subsídio do Prefeito Municipal para a Legislatura 2025 a 2028.

Art. 2º. São fixados os seguintes subsídios na legislatura de 2025 a 2028:

I – Vice-Prefeito Municipal, correspondente ao valor mensal de R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais);

II – Secretários Municipais, correspondente ao valor mensal de R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais).

§1º - Os subsídios previstos nos incisos I (um) e II (dois) vigorarão entre 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

§2º - Na hipótese da Câmara Municipal não fixar até a última sessão legislativa da próxima legislatura outros valores, ficarão mantidos, na legislatura subsequente, os

critérios de remuneração vigentes em dezembro da sessão de 2.028, admitida apenas a correção monetária por índice oficial.

§3º - Ficam assegurados os direitos ao recebimento de 13ª (décimo terceiro) subsídio anual, férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, bem como demais indenizações regulamentadas em lei ou resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes de implantação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias e já consignadas no orçamento vigente, substituídas por aquelas que vierem a sucedê-las nos orçamentos futuros com a mesma finalidade, suplementadas, se necessário, com os recursos disponíveis, conforme art. 43, §1º da Lei 4.320/1.964.

Art. 4º - Essa Lei entre em vigor a partir de 01º de janeiro de 2.025

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2024.

A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a small mark at the top center, a signature on the top right, a signature in the middle right, and a large, complex signature at the bottom right.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei regulamenta e fixa os subsídios devidos aos agentes políticos para a legislatura entre 2025 a 2028.

Como é notório, a partir dos dados do último censo nacional realizado, Conselheiro Lafaiete atingiu a maior marca de habitantes dos últimos anos (131.621), se colocando como a maior cidade da macrorregião, inclusive ultrapassando a cidade de Barbacena, trazendo com isso um novo paradigma para o regulamento inerente ao subsídio devido aos seus agentes políticos.

A CF/88 dispõe que:

Art. 29 (...)

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

Já a Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre o tema:

Art. 87 Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 37, XI; 39, § 4º; 150, II; 153, III e 153, § 2º, I, todos da Constituição da República. (Redução dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2005)

Nesse sentido, a fim de dar cumprimento ao que está previsto na Constituição Federal e do Estado de Minas Gerais, justifica-se o presente projeto de lei que visa regulamentar este novo cenário local, cujos efeitos estão previstos a partir de janeiro de 2025.

Conselheiro Lafaiete paga o menor subsídio aos agentes políticos dentre os seguintes municípios:

Cons. Lafaiete - R\$ 9.289,06

Ouro Preto - R\$ 14.900,10

Mariana - R\$ 16.644,55

Itabirito - R\$ 16.861,9

Congonhas - R\$ 17.439,36

Juiz de Fora - R\$ 20.400,28

Logo, percebe-se que, em que pese se tratar de um dos maiores municípios dentre os citados, tem o menor subsídios dos agentes políticos, razão pela qual se faz necessária sua adequação, tendo em vista a responsabilidade do vereador.

Esperando contar com apoio dos meus pares, submeto tal proposição à avaliação.

Conselheiro Lafaiete, 28 de novembro de 2024.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'fer Proth' and other illegible signatures.



Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro de Despesas
Art. 16 da Lei n 101, de 04 de maio de 2000

Folha 1/1
Impacto n°:
078/2024
Data: 29/11/2024

AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
 Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o mandato de 2025 a 2028

Dotação(ões) orçamentária(as) aplicável(eis) à despesa

Elemento	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte de Recursos:	1.500.000.0000 / 1.500.000.1001 / 1.500.000.1002

Da Estimativa de Despesas

Qtde	Cargo	Subsídio 2024	Previsão 2025	Diferença	Valor Anual	Encargos	Alimentação	TOTAL
1	Vice-prefeito	13.571,54	14.120,00	548,46	7.910,97	1.644,97	5.851,40	14.787,34
13	Secretários	9.092,93	14.120,00	5.027,07	871.140,96	196.006,72	75.808,20	1.142.955,87
<i>Total</i>								1.157.743,21

Impacto Orçamentário-financeiro, no exercício de início de vigência e no dois subsequentes

PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Orçamento 2025	598.524.090,58	Representação Percentual do Impacto	0,19%
----------------	----------------	-------------------------------------	-------

PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento 2026	633.238.487,83	Representação Percentual do Impacto	0,19%
----------------	----------------	-------------------------------------	-------

PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Orçamento 2027	664.900.412,23	Representação Percentual do Impacto	0,19%
----------------	----------------	-------------------------------------	-------

PARA O EXERCÍCIO DE 2028

Orçamento 2028	698.145.432,84	Representação Percentual do Impacto	0,20%
----------------	----------------	-------------------------------------	-------

NOTA EXPLICATIVA

O valor do orçamento e dos vencimentos do exercício de 2026 foram corrigidos pelo índice de 5,80 % previsto na LDO. No exercício de 2027 o orçamento e os vencimentos foram corrigidos pelo índice de 5,50 % do Relatório Focus do BCB do dia 14/11/2024 em anexo. No exercício de 2028 manteve-se a correção aplicada no exercício de 2027.

IMPACTO FINANCEIRO

Declaramos, em cumprimento ao artigo 17, § 2º da Lei Complementar 101/2000, que para os exercícios de 2025 a 2028, os custos das mesmas serão levados em consideração, na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para cada um deles.

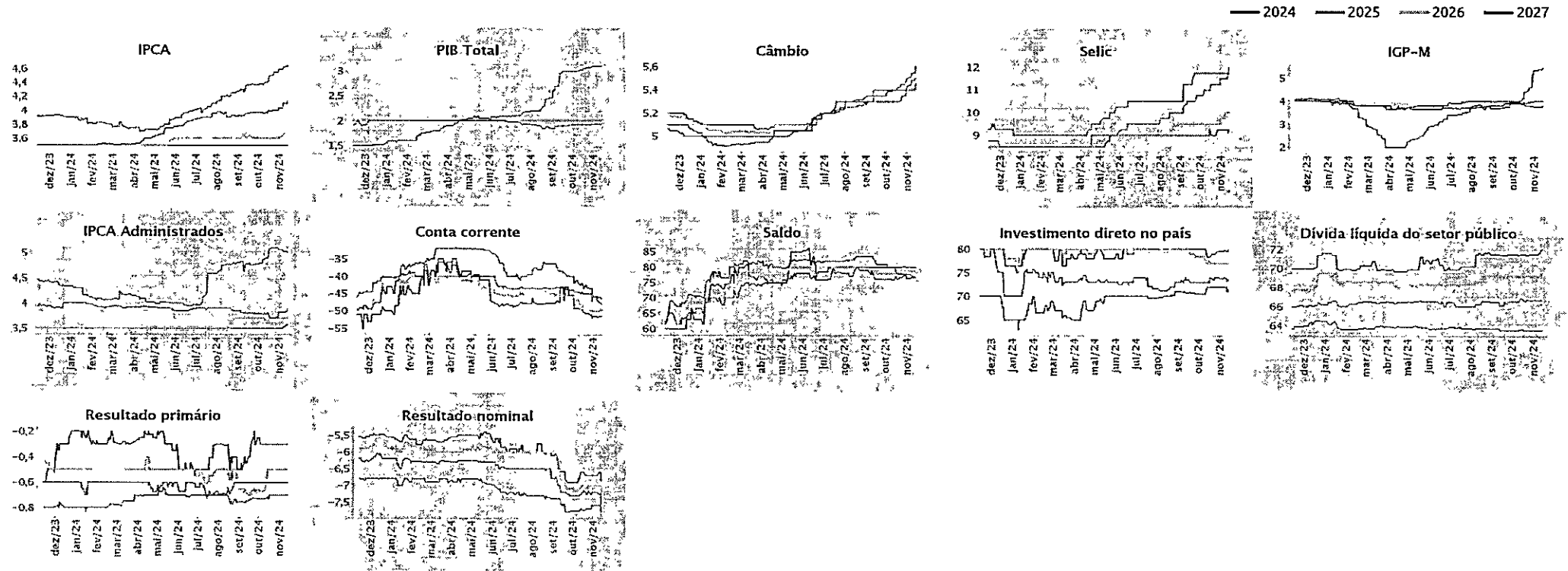
Conselheiro Lafaiete, 29 de novembro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2024						2025						2026				2027							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **			
IPCA (variação %)	4,50	4,62	4,64	▲ (7)	151	4,67	72	3,99	4,10	4,12	▲ (5)	149	4,21	72	3,60	3,65	3,70	▲ (3)	131	3,50	3,50	3,50	=(72)	120
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,05	3,10	3,10	=(2)	109	3,10	44	1,93	1,94	1,94	=(1)	106	1,98	44	2,00	2,00	2,00	=(69)	71	2,00	2,00	2,00	=(69)	74
Câmbio (R\$/US\$)	5,42	5,55	5,60	▲ (5)	121	5,63	52	5,40	5,48	5,50	▲ (3)	120	5,50	52	5,30	5,40	5,47	▲ (1)	91	5,30	5,40	5,45	▲ (1)	81
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	=(7)	141	11,75	83	11,25	11,50	12,00	▲ (1)	139	12,25	83	11,50	11,50	11,50	=(1)	111	9,00	9,25	9,25	=(2)	107
IGP-M (variação %)	4,39	5,39	5,45	▲ (11)	79	5,65	31	3,91	4,00	4,00	=(2)	77	4,00	31	4,00	4,00	4,00	=(16)	61	3,84	3,75	3,80	▲ (1)	53
IPCA Administrados (variação %)	5,06	5,03	5,01	▼ (3)	99	4,75	41	3,73	3,82	3,87	▲ (1)	98	3,93	41	3,80	3,80	3,80	▲ (1)	100	3,50	3,54	3,59	▲ (2)	56
Conta corrente (US\$ bilhões)	-43,50	-45,92	-46,47	▼ (3)	34	-45,40	12	-45,00	-47,00	-48,00	▼ (3)	31	-48,30	12	-49,85	-50,00	-49,70	▲ (1)	23	-50,30	-51,74	-51,48	▲ (1)	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	78,00	77,59	76,99	▼ (7)	32	77,95	12	76,09	76,65	76,65	=(1)	26	76,86	10	76,00	76,00	76,00	▲ (1)	11	80,00	80,10	80,05	▼ (2)	16
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	72,00	71,50	▼ (1)	30	72,60	12	74,00	74,00	73,56	▼ (1)	27	74,33	12	77,00	77,15	77,30	▲ (2)	22	78,40	79,80	79,80	=(1)	18
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	=(9)	28	63,85	10	66,68	66,64	66,65	▲ (1)	28	67,90	10	67,00	67,00	67,00	▲ (1)	11	71,50	71,50	72,00	▲ (1)	21
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	=(11)	45	-0,60	17	-0,70	-0,70	-0,70	=(4)	44	-0,78	17	-0,50	-0,50	-0,50	=(4)	36	-0,30	-0,30	-0,30	=(8)	29
Resultado nominal (% do PIB)	-7,76	-7,60	-7,78	▼ (1)	27	-7,74	10	-7,15	-7,20	-7,55	▼ (1)	26	-7,45	10	-7,00	-7,00	-7,00	▼ (1)	11	-6,59	-6,70	-6,85	▼ (1)	18

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



Expectativas de Mercado

14 de novembro de 2024

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	nov/2024					dez/2024					2025					Infl. 12 m suav.									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	
IPCA (variação %)	0,20	0,19	0,20	▲ (1)	146	0,22	0,48	0,54	0,54	= (1)	146	0,55	0,42	0,44	0,44	= (1)	143	0,44	4,01	4,09	4,14	▲ (6)	140	4,20	
Câmbio (R\$/US\$)	5,49	5,61	5,65	▲ (6)	117	5,70	5,42	5,55	5,60	▲ (5)	121	5,63	5,40	5,50	5,50	= (1)	119	5,63							
Selic (% a.a)	11,25	-	-	-	-	-	11,75	11,75	11,75	= (7)	141	11,75	12,00	12,25	12,25	= (2)	136	12,25							
IGP-M (variação %)	0,53	0,70	0,78	▲ (6)	74	0,88	0,40	0,47	0,49	▲ (3)	74	0,50	0,38	0,40	0,40	= (1)	74	0,50	4,22	4,23	4,22	▼ (2)	70	4,25	

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— nov/2024 — dez/2024 — jan/2025

— Infl. 12 m suav.

